



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br)

**PORTARIA Nº 589, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

*Altera os membros das Comissões do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, em especial a Unidade de Saúde do PSF V – Pioneiro da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 1615/2007 e alterações;

**RESOLVE:**

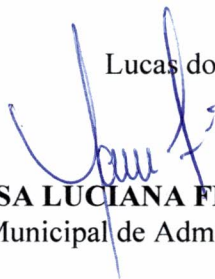
**Art. 1º** Alterar os membros da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, em especial a Unidade de Saúde do PSF V – Pioneiro da Secretaria Municipal de Saúde:

|                                               |                             |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|
| PSF V – Pioneiro                              |                             |
| Secretário Municipal de Saúde                 |                             |
| Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado |                             |
| Titular                                       | Vivian Eliseli Salomão      |
| Titular                                       | Fabiana Marroni de Souza    |
| Suplente                                      | Daniela Pelissari           |
| Titular do PSF                                | Silvaneide de Oliveira Cruz |
| Suplente do PSF                               | Ines Pasqualetto            |
| Suplente do PSF                               | Cleyton Luiz Frosi          |

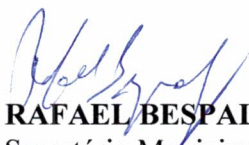
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de maio de 2019.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 514, de 13 de abril de 2018.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de maio de 2019.



**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração



**RAFAEL BESPALAZ**  
Secretário Municipal de Saúde Interino

Andressa L. Frizzo  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria 64/2018

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**